

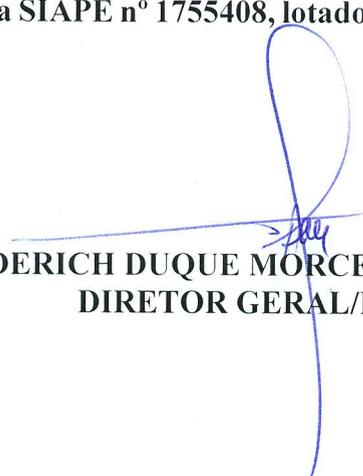


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 97, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029149/2016-97, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria 32/DAP-2017, de 11/01/2017, que concedeu Incentivo à Qualificação, a servidora **ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, onde se lê: “ 52% (tinta por cento) leia-se **52% (cinquenta e dois por cento)**, e onde se lê: “Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1510779, lotado (a) no (a) Laboratório de Ciências do Mar/LABMAR”, leia-se “**Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1755408, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA**”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 19 / 01 / 17
CAS / DAP / UFAL